

O ESPORTE COMO PROMOTOR DA SAÚDE EM CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

Editorial

A Revista Brasileira em Promoção da Saúde (*Brazilian Journal in Health Promotion*), movida pela necessidade de uma cultura que estimule a participação de crianças com deficiência em atividades esportivas, quer enfatizar a sua preocupação com o conteúdo de suas publicações relativas à temática. Para tanto, pretende propiciar o pensamento acerca da promoção de saúde em crianças com deficiência, despertando entre os profissionais atuantes e em formação, o alargamento do compromisso profissional e o reconhecimento da sua importância.

Para iniciar, vociferar o termo “equidade” é imprescindível, mesmo que este só venha sendo mais pronunciado há alguns anos, graças ao empurrão dado pelas políticas públicas e pela entrada dos meios de comunicação virtuais nos lares. Que o vocábulo causa alergia a alguns não é novidade, mas é nítido que o termo tem dado cobertura a desigualdades gritantes.

A equidade, no caso da possibilidade de acesso ao esporte, é um sinal de evolução, sobretudo no que tange à civilidade. Os países desenvolvidos possibilitam, com algumas limitações, um maior acesso ao esporte, e o Brasil, que se encontra em fase de engatinhar, precisa contar com o suporte de todos para deambular mais brevemente.

Assim, afigura-se pertinente levantar algumas referências, sendo a primeira o termo “equidade”, que quer dizer igualdade, retidão na maneira de agir, reconhecimento dos direitos de cada um, justiça reta e natural⁽¹⁾.

Como obreiros de uma nova humanidade, pautados pela ética profissional, é indispensável considerar a palavra “equidade” na gestação de um plano de aula a ser desenvolvido, independentemente da modalidade esportiva. No tocante às crianças, com ou sem deficiência, tratar a equidade com menoscabo é um gesto semelhante a uma castração. Castra-se, melindra-se um ser humano que está em fase de desenvolvimento e carece de trato e cuidado por estar formando a sua identidade.

Aos profissionais de Educação Física, assim como das demais disciplinas que dividem conosco o dia a dia laboral, é oportuno separar o fazer do pensar, a prática da teoria. Quanto à prática pedagógica, o foco deve manter-se na pessoa que pratica o esporte. No caso de alguém com deficiência, é condição *sine qua non* que o profissional considere as especificidades que cercam o sujeito, como o tempo e a causa da deficiência, a funcionalidade e as experiências prévias⁽²⁾.

A segunda referência retrata a equidade como algo bem familiar à acessibilidade, pois ambas são capazes de despertar inquietação, caso não sejam levadas a cabo.

Nessa era de subalimentados valores, sonhos e ideias, prover um ambiente acolhedor pode tornar-se utópico, porém deve ser idealizado, já que todo acolhimento é considerado um divisor de águas na vida das crianças. Independentemente da limitação sensorial, motora ou intelectual apresentada, o respeito deve tornar-se uma constante, assim a segurança brotará, os talentos despertarão e as oportunidades surgirão.

Três fatores figuram na lista como responsáveis pelo crescimento do esporte para pessoas com deficiência, denominado esporte adaptado: a efetividade do

Ana Elizabeth Gondim Gomes⁽¹⁾
José Irineu Gorla⁽²⁾

1) Universidade de Fortaleza – UNIFOR - Fortaleza - CE - (Brasil)

2) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Campinas - SP - (Brasil)

esporte no processo de reabilitação, o direito das pessoas com deficiência à prática e o caráter da modalidade enquanto entretenimento⁽³⁾.

Já uma terceira referência vê para além do óbvio: o nascer, o crescer e o encorpar somente têm sentido com o auxílio do suporte familiar e das escolas das letras e da vida.

Para nascer, não tanto, mas para crescer e se encorpar, faz-se necessário conviver, sentir-se incluído e ter vez e voz. A inclusão das crianças com deficiência nos esportes é uma via para a promoção da saúde e para a melhoria na qualidade de vida. A prática esportiva deve ser estimulada precocemente, através dos familiares e das intervenções dos profissionais da área educacional e da saúde.

Acerca do papel do educador, é oportuno mencionar Rubem Alves, pois é dele o alerta de que um mestre ou um doutor deve ser um agente e um propagador da sensibilidade essencial⁽⁴⁾. Nesse caso, atenção aos professores de Educação Física, sobretudo por conta da possibilidade de atuação nos campos da licenciatura e do bacharelado.

A prática esportiva deve ser considerada um facilitador da inclusão social, afinal, possibilita que atletas façam parte de um grupo no qual existem mais pessoas com as mesmas condições e seus feitos são valorizados⁽⁵⁾.

Entretanto, não é apenas na convivência entre atletas com deficiência que a inclusão social reside. O mais adequado é o viver em sociedade, entre pessoas com e sem deficiência. Obviamente que alguns optam por conviver com pessoas com deficiência, porém, o ideal é oportunizar um ambiente inclusivo, heterogêneo, onde haja respeito à diversidade, à potencialidade e aos limites dos demais.

Pesquisas associam à prática esportiva os benefícios relativos à reabilitação⁽⁶⁾, inclusão social⁽⁷⁾ e saúde⁽⁸⁾. Mas para as pessoas com deficiência, o esporte é um constructo complexo, que não pode ser encarado de forma reduzida à condição de preparação física, reabilitação ou ao *status* de ferramenta de inclusão.

Portanto, estimular as crianças com deficiência para a realização da prática esportiva é considerar que elas não têm menos competência que as demais⁽⁹⁾. É por meio desse estímulo que os benefícios relacionados à composição corporal, à função cardiorrespiratória e aos parâmetros neuromotores melhoram.

Com isso, entende-se como um direito basilar civilizacional a oportunidade de escolhas entre o fazer e o não fazer um esporte, bem como qual esporte mais apetece a uma criança com ou sem deficiência praticar. A propósito do direito basilar, os holofotes estiveram aqui voltados para aquele denominado equidade.

REFERÊNCIAS

1. Ferreira ABH. Novo Aurélio: o dicionário da Língua Portuguesa do século XXI. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; 2014.
2. Graça A, Mesquita I. Ensino do desporto. In: Tani G, Bento JO, Peterson RDS, organizadores. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006. p. 327-44.
3. Tweed S, Howe D. Introduction to the paralympic movement. In: Vanlandewijck Y. The paralympic athlete. Singapore: Wiley-Blackwell; 2011. p. 294-307.
4. Alves R. Um céu numa flor silvestre: a beleza em todas as coisas. Campinas: Verus Editora; 2005.
5. Cardoso VDA. reabilitação de pessoas com deficiência através do desporto adaptado. Rev Bras Ciênc Esporte. 2011;33(2):529-39.
6. Costa AM, Souza SB. Educação física e esporte adaptado: história, avanços e retrocessos em relação aos princípios da integração/inclusão e perspectivas para o século XXI. Rev Bras Ciênc Esporte. 2004;25(3):27-42.
7. Wu S, Williams T, Sherril C. Classifiers as agent of social control in disability swimming. Adapt Phys Activ Q. 2000;17(4):421-36.
8. Costa e Silva AA, Marques RFR, Pena LGS, Mochansky S, Borges M, Campos LFCC, et al. Esporte adaptado: abordagem sobre os fatores que influenciam a prática do esporte coletivo em cadeiras de rodas. Rev Bras Educ Fis Esp. 2013;27(4):679-87.
9. Corredeira R, Silva A, Fonseca AM. Competência física percebida de crianças com paralisia cerebral: que relações com a percepção dos seus pais e a sua função motora? Rev Port Ciênc Desporto. 2008;8(1):9-21.

Endereço para correspondência

Ana Elizabeth Gondim Gomes
Universidade de Fortaleza – UNIFOR
Av. Washington Soares, 1321
Bairro: Edson Queiroz
CEP: 60.811- 905 - Fortaleza - CE - Brasil.
E-mail: elizabethgondim@unifor.br